



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025.

Edição nº 171/2025

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

Dispensa de licitação para a contratação de serviço para substituição do motor de partida e manutenção preventiva do caminhão Cargo, placas IQI-3054 no Município de Ibiaçá – RS. Valor de R\$ 9.173,18 (nove mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos). Fornecedor: TURELLA MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.726.234/0001-09, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 01 outubro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025**

Dispensa de Licitação nº 035/2025. Contratado: TURELLA MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.726.234/0001-09, com sede na Rua Carlos Pansera, nº 213, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e substituição de componentes mecânicos do Caminhão Cargo IQI-3054, de propriedade do Município de Ibiaçá – RS, no valor de R\$ 9.173,18 (nove mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos), sendo R\$ 7.433,18 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) referente a peças e R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), referente a serviços, com vigência de 01/10/2025 a 01/12/2025. Assinatura em 01/10/2025.

## **PORTARIA N.º 293/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal nº 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025, aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

<b>Anuênio</b>				
<b>Servidor (a)</b>	<b>Mês/Ref.</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>	
AMANDA LUCIA TONHON (MAT. 833)	OUTUBRO/NOVEMBRO	7	8	
ARIANE KATZVINKEL BIASI	OUTUBRO/NOVEMBRO	3	4	
BRUNA COPELLI (MAT. 832)	OUTUBRO/NOVEMBRO	7	8	
CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO	OUTUBRO/NOVEMBRO	23	24	
CELIA LOVATTO CARRA	OUTUBRO/NOVEMBRO	9	10	
CLEONIRA FEDERLE DALAGASPERINA	OUTUBRO/NOVEMBRO	28	29	
DEISE REGINA TASSI FRIZON (MAT 829)	OUTUBRO/NOVEMBRO	7	8	
ELIZANGELA PRIZOTTO VIAPIANA	OUTUBRO/NOVEMBRO	3	4	
GISELI TRES (MAT. 828)	OUTUBRO/NOVEMBRO	7	8	
ITAMAR BALARDIN	OUTUBRO/NOVEMBRO	19	20	
JOCELEI DA SILVA CAPRA	OUTUBRO/NOVEMBRO	20	21	
LUIS MACHADO DIAS	OUTUBRO/NOVEMBRO	23	24	
MARIA SALETE BOFF BARDOS	OUTUBRO/NOVEMBRO	28	29	
MARINO CARVALHO MACHADO	OUTUBRO/NOVEMBRO	23	24	
PRISCILA PIANA	OUTUBRO/NOVEMBRO	3	4	



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 294/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

**Considerando**, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R\$ 1.729,49 (mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71, da Lei Municipal nº 1419/2018, de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por terem implementado o direito, ao seguintes servidores municipais:

#### **Anuênio**

<b>Servidor (a)</b>	<b>PAG.ANTER.</b>	<b>PAG.ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
ANTONIO C. NICOLODI	MARÇO/2019	SET/2025	1.729,49
CELIA ANA CARRA	MARÇO/2019	SET/2025	1.729,49
ITAMAR BALARDIN	MARÇO/2019	SET/2025	1.729,49

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTARIA N.º 295/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**Concede mudança de classe, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder mudança de classe aos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), de acordo com o respectivo mês de alteração, sendo concedido o direito no mês subsequente ao da aquisição.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Mês/Alteração</b>	<b>Classe Atual</b>	<b>Nova Classe</b>
ANTONIO CARLOS NICOLODI	OUTUBRO/2025	C	D
ANA LUCI PANISSON MORO	OUTUBRO/2025	B	C

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 296/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 17, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, o OF. N.º 103/2025, datado de 01 de outubro de 2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para constituir a Comissão de Avaliação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

#### **I – Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

Ludinalva Dametto

Cláudia Werner Flach



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Deise Regina Tassi Frizon

Arianeen Katzvinkel Biasi

**II – Professor Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Renata Viero

**III – Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Casulo:**

Paola Scariot Perondi

**IV - Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico**

**Militar Ricardo Durigon:**

Giseli Piovezan Pegoraro

Luisa Scariot Marchiori

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

**PORTRARIA N.º 297/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Licença Dias</b>	<b>Período da Licença</b>
Ana Maria Lemos	01 (um)p/ acompanhar familiar	26/09/2025
Cátia Pereira Vizentin	01(um)	26/09/2025
Jonas Valmorbida	01(um)	26/09/2025
Luciana Negri	03 (três)	25/09/2025 e 26/09/2025 e 30/09/2025 TARDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças